



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Beberibe, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Concorrência Pública nº 12.10.01/2019 que será realizado dia 14/01/2020, às 09h00min, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; E DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Beberibe, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min as 12h00min e de 13h00min as 16h30min. Beberibe/CE, 11 de dezembro de 2019. **Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Publicado por afixação dia 12 de 12 de 19
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial
nº 105.232-(96.0058484-5).


Josimar Gomes Sousa
Portaria GRAPE nº 423
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante Tomada de Preço Nº 003/2019 - Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Quadra coberta a ser implantada no Colégio Centro Educacional de Supucarana-Tanhaçu Bahia, conforme estabelecido no plano de aplicação dos créditos decorrentes de precatórios oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF, para o exercício de 2018 e seguintes, Decreto nº 365 de 29/10/2018, de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo em anexo, decide HOMOLOGAR o Processo de Tomada de Preço 003/2019, celebrando o Contrato com a Empresa ELLO PROJETOS CON-TRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.963.206/0001-05, com endereço na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 173, Sala 105, Edifício Atlântis Multiempresarial, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-570, representada pelo Sr. Juliano Silva de Novaes, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 03.200.718-39 SSP/BA e CPF sob o nº 477.392.235-49, residente e domiciliado na Rua Artesão João da Prata, 154, apto 302-A, Edifício Spazio Cidade, Itagira, Salvador, Bahia, CEP 41.815-210, Brasil. Vigência 11/06/2020. Valor da Tomada de Preço R\$ 685.570,42 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

Tanhaçu - BA, 12 de dezembro de 2019.
JORGE TEIXEIRA DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

O Município de Taperoá, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 024/2019, objetivando a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Taperoá, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

A entrega e a abertura das propostas acontecerão no dia 26 de dezembro de 2019, às 10:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 138, Taperoá - BA. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 14:00 horas, no site: www.prefeituradetaperoa.com.br, e e-mail: licitacaotaperoa@gmail.com. Informações gerais através do site: www.prefeituradetaperoa.com.br, por e-mail: licitacaotaperoa@gmail.com ou pelo tel. (75) 3664-1142.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O Município de Taperoá, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades dos veículos pertencentes as diversas secretarias do município de Taperoá, de acordo com as especificações e quantidades, constante no anexo I do Edital.

A entrega e a abertura das propostas acontecerão no dia 26 de dezembro de 2019, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 138, Taperoá - BA. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 14:00 horas, no site: www.prefeituradetaperoa.com.br, e e-mail: licitacaotaperoa@gmail.com. Informações gerais através do site: www.prefeituradetaperoa.com.br, por e-mail: licitacaotaperoa@gmail.com ou pelo tel. (75) 3664-1142.

Taperoá - BA, 11 de dezembro de 2019.
MURILO BOMFIM ASSIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, através desta vem retificar - Matéria publicada no Diário Oficial da União, no dia 04 de novembro de 2019, edição nº 213, página nº 178, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, onde se lê: Objeto: Contratação de empresa do ramo para a execução da obra e serviços de engenharia de pavimentação e drenagem no Bairro Estancia Azul (Proposta SICONV 102166/2017 - CT 1047714-58/2017).

leia-se: Contratação de empresa do ramo para a execução da obra e serviços de engenharia de pavimentação e drenagem no Bairro Estancia Azul (Proposta SICONV 035092/2018 - CT 01054441-52/2018).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.01

Contrato Nº 2019.11.25.02 da Tomada de Preço Nº. 2019.08.21.02, Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: PRESTÍGE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 23.310.795/0001-16. Data da Assinatura do Contrato: 25 de novembro de 2019. Valor: R\$ 916.881,88 (Novecentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), cujo Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na Sede do Município e na Sede dos Distritos, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara/CE, conforme Projeto Básico/Termo de referência em anexo do edital. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Outros Convênios da União/Próprio. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.1501.1.021-100100/151000- 4.4.90.51.00 - Assinado pela Contratada: Kleber Medeiros Monte Filho. Cargo: Sócio Administrador - Assinado pela Contratante: Raimundo Teixeira Lima Neto. Cargo: Ordenador de Despesas - Data: Acopiara/CE, 25 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1212.01/2019**

A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1212.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer uma plataforma de gerenciamento dos serviços Municipais de Saúde, composta por software de Gestão da Saúde integrado ao Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC e SUS-AB, ponto eletrônico, aplicativo mobile para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gestão Hospitalar, central de atendimento farmacêutico, almoxarifado, controle de estoque e aplicativo de controle social para todas as Unidades de Saúde do Município (Unidades de Saúde da Família, Hospital, NASF e Sede da Secretaria Municipal de Saúde), incluindo locação de computadores e/ou similares, roteadores, estabilizadores, impressoras, leitores biométricos, relógios de ponto multimídia e tablets, serviços de manutenção, instalação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da Rede Municipal de Saúde, permitindo o cumprimento das normas contidas em Leis e Portarias do Ministério da Saúde, a solução deve utilizar-se e integrar-se aos softwares de controle do Ministério da Saúde, de forma a assegurar o envio das

informações ao Ministério da Saúde, garantindo a homologação de no mínimo 25% da produção realizada, devem incluir também a customização necessária a adequação às necessidades do Município de Alcântaras-CE, conforme Termo de Referência, que realizará-se no dia 26.12.2019, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br>.

Alcântaras-CE, 11 de dezembro de 2019.
CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES
Pregoeiro

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1411.01/2019**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Alcântaras, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público que às 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, na sede da Comissão de Pregão, dará prosseguimento ao Pregão Presencial Nº. 1411.01/2019, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (para o ano letivo de 2020) destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Alcântaras/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informações na sede da Comissão de Licitação/Pregão, na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, Alcântaras/CE ou pelo telefone: (88) 3640-1033.

Alcântaras-CE, 11 de dezembro de 2019.
CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2019.10.15.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Concorrência Nº 2019.10.15.1, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - Ailton de Souza Oliveira sagrou-se vencedor junto ao item 2, com proposta no Valor Global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); Demontie de Sousa Monteiro sagrou-se vencedor junto ao item 6, com proposta no Valor Global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais); José Sebastião da Silva sagrou-se vencedor junto ao item 3, com proposta no Valor Global de R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais); e Sebastião Alves Coutinho sagrou-se vencedor junto ao item 3, com proposta no Valor Global de R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil cento e quarenta reais). Não foram apresentadas propostas válidas para os itens 4 e 5, restando os mesmos frustrados. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 11 de dezembro de 2019.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12.10.01/2019**

O Presidente da Comissão de Licitações, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Concorrência Pública nº 12.10.01/2019 que será realizado dia 14/01/2020, às 09h, cujo Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos; e do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min às 12h e de 13h às 16h30min.

JOSIMAR GOMES SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12.02.01/2019**

O Presidente da comissão de licitações, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 12.02.01/2019 que será realizado dia 27/12/2019, às 09h00min, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução da conclusão da pavimentação em Bloquete Intertravado de trecho das Ruas Sagrado Coração de Jesus, Gal. Edgar Facó, João Tomaz Ferreira, e SDO, no entorno da Igreja Matriz, no Centro de Beberibe/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min às 12h e de 13h às 16h30min.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº T.P 001/2018/SMI - TP
Extrato do Contrato Nº 003/2019SMC-TP. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº T.P 001/2018/SMI - TP. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal no Município de Cariré-CE. CREDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04.01.2781315021.002, e ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00, com recursos provenientes de convênio entre a Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Cariré. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 2.120.724,44 (Dois Milhões Cento e Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias a partir da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcelo Araújo Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Genaro dos Santos Junior - MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019SMC-TP**

ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 04/12/2019, em favor do licitante Vencedor: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI em endereço à Rua Cel. Pedro Aragão, Nº 1225, Centro da Cidade de Ipu, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 22.853.324/0001-05 representado por Sr. Francisco Genaro dos Santos Junior, inscrito no CPF Nº 667.931.733-91, no VALOR GLOBAL DE R\$ 2.120.724,44 (Dois Milhões Cento e Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), do OBJETO da Tomada de Preços Nº 003/2019SMC-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) etapa do Estádio Municipal no Município de Cariré-CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da Contratada.

Cariré-CE, 11 de dezembro de 2019.
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL





WILLIAM WAACK

politica@sym.com.br
#FundoEleitoral



FUNDO ESQUIZOFRÊNICO

A indignação com o Fundo Eleitoral disfarça a opção por não se resolver um problema sério na política. Não importa qual acabe sendo o tamanho do fundo eleitoral para as eleições de 2020 – se 2,5 ou 3,8 bilhões de reais ou qualquer coisa no meio – as reações no público em geral serão as mesmas. Naturais e compreensíveis, e a saber: indignação e repúdio pelo fato de a detestada classe política enfiar a mão ainda mais no bolso do contribuinte (para as eleições de 2018, o fundo levou 1,7 bilhão de dinheiro público).

Há duas percepções generalizadas na sociedade brasileira que convergem para tornar realmente esquizofrênica a questão do financiamento de campanhas eleitorais. A primeira é a ideia de que a corrupção seria o maior problema do País (infelizmente, é um enorme problema, mas nem chega a ser o pior). A segunda é a de que toda doação por CNPJ para campanhas eleitorais é um gesto de compra da democracia – portanto, de corrupção.

O processo de formação dessas disseminadas percepções é longo, mas se intensificou com o êxito da Lava Jato em desvendar esquemas bilionários de desvio de dinheiro público, envolvendo entes públicos (funcionários de estatais e administração pública) e privados (partidos políticos e empresas). Quando não foi para enriquecimento pessoal (um "efeito colateral" da coisa toda, digamos), a roubalheira se destinava sobretudo a financiar campanhas político-partidárias.

Num País como o Brasil, que exhibe enorme grau de informalidade e notórias dificuldades em impor leis, o fenômeno do Caixa 2 em eleições nem seria tão espantoso assim e, no início da Lava Jato, pensou-se seriamente numa espécie de "amnistia" para crimes considerados puramente eleitorais. Ocorre que uma parte relevante das investigações estabeleceu, ou pretendeu estabelecer, um elo direto entre doações legais e declaradas feitas por empresas e a obtenção de contratos com a administração direta e/ou estatais.

O QUE FAZER?

Diante da percepção de que mesmo doações legais não passavam de uma forma de lavagem de dinheiro, e sempre fiel ao que espera que seja a repercussão popular do que decide, em 2015 o STF proibiu as doações de pessoas jurídicas para campanhas. Faz-se como, então, para financiá-las? Em 2017 foi criado o Fundo Eleitoral (atende pelo nome técnico de Fundo Especial de Financiamento de Campanha), abastecido pelo Tesouro. Pelas propostas no orçamento, partidos obscuros ou mesmo com caráter de seita política já levam o mínimo (R\$ 2,3 milhões) e outros de insignificantes resultados eleitorais já têm direito a uns R\$ 20 milhões (PSL e PT seriam os campeões, com parcela superior aos 300 milhões).

A situação esquizofrênica se traduz no fato de que mesmo uns R\$ 3 bilhões pretendidos pelos partidos não cobrem os gastos DECLARADOS nas campanhas de 2014, por exemplo, que foram de uns R\$ 5 bilhões. E qualquer aumento do fundo em época de crise fiscal soa como escândalo. Ou seja, as regras para o financiamento de campanhas são uma ficção de que está tudo em ordem e que o funcionamento da democracia está garantido quando, na verdade, o que se incentiva é o laranjal e o Caixa 3 (dinheiro não declarado e ilegal).

Atacar o problema pela raiz, por meio de uma ampla reforma política que barateasse as campanhas (especialmente as proporcionais) e reduzisse a crise de representatividade (fenômeno hoje quase universal), tem escasso apelo popular e não está no topo de nenhuma agenda dos atores relevantes. A esperança das lideranças políticas é a de que a minirreforma política de 2017 comece vagarosamente a trazer resultados a partir da (ainda pequena) cláusula de barreira, limite de gastos para campanha e proibição de coligações proporcionais. É o tipo de raciocínio político que está implicitamente apoiado numa triste constatação: uma gigantesca parcela do eleitorado brasileiro nem sabe o que é dinheiro público.

Procurador Municipal de Sousa - O Promotor de Justiça de Sousa, Sr. Francisco Genaro dos Santos Junior, inscrito no CPF nº 037.917.333-91, no VALOR GLOBAL de R\$ 2.120.724,44 (Dois Milhões Cento e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) (PREZO DE VIGÉNCIA: 350 (Trezentos e Cinquenta) dias a partir da assinatura do instrumento CONTRATADO, ASSINA PELA CONTRATADA, FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR - M/E ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI - Carriá-CE, 11 de Dezembro de 2019.

Procurador Municipal de Sobral - O Presidente do Conselho de Licitação, através do Secretário de Infraestrutura e Serviços de Saúde, Sr. Ricardo Barroso Castelo Branco, torna pública para conhecimento dos interessados, a Licitação nº 002/2019-SM - Central de Licitação, Data de Abertura: 26/12/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos da Portaria nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA PADRONIZADA) destinados às Unidades Básicas de Saúde, CAPS Gerais CAPS AD do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Vinício de Medeiros, nº 1.250, 4º andar, Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 11 de Dezembro de 2019. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.

SENCE-CE
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SENCE-CE)
NOTA
O Sindicato dos Engenheiros do Ceará (SENCE-CE), que agrega diferentes modalidades de profissionais da engenharia, vem a público contestar o posicionamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Engenheiro Agrônomo Camilo Sobreira de Santana, no que diz respeito aos profissionais de Agronomia, em esferas administrativas e técnicas do Estado. No setor do desenvolvimento da agropecuária cearense, notadamente na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e entidades vinculadas, os principais postos de chefia vêm sendo exercidos por profissionais de outras áreas, em detrimento dos engenheiros agrônomos, situados sempre em posições secundárias. Nesta oportunidade, o SENGE-CE solicita ao Exmo. Governador, resposta que leve em consideração a importância do envolvimento dos engenheiros agrônomos, cuja formação profissional, experiências e contribuições comprovadas para o desenvolvimento da agropecuária cearense mereçam posições mais destacadas na esfera técnica-administrativa do Estado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 205/2019 - SMIS - Central de Licitação. Data de Abertura: 26/12/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos da Portaria nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA PADRONIZADA) destinados às Unidades Básicas de Saúde, CAPS Gerais CAPS AD do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Vinício de Medeiros, nº 1.250, 4º andar, Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 11 de Dezembro de 2019. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 203/2019 - SMIS - Central de Licitação. Data de Abertura: 26/12/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos da Portaria nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA PADRONIZADA) destinados às Unidades Básicas de Saúde, CAPS Gerais CAPS AD do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Vinício de Medeiros, nº 1.250, 4º andar, Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 11 de Dezembro de 2019. A Pregoeiro - Lisa Soares de Oliveira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINOITETAMA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20191121-01-PE - A Secretária de Saúde de PMP, torna pública para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Eletrônico Nº 20191121-01-PE, referente à aquisição de rescalço de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital e Centro de Cuidados de Saúde, no ano de 2020, mediante aditamento emenda nº 13 de Dezembro de 2019, às 09h, que a mesma foi ADIADA por força de Retificação do Edital constante dos autos do Processo e no Endereço Eletrônico: <http://www.municípios.ce.gov.br/licitacoes>, designando NOVA DATA, qual seja, de 28 de Dezembro de 2019, às 09h, no Site: www.bli.com.br (Pinoiteta-CE, 11 de Dezembro de 2019. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCÉ - COMANDO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 218/1901/2019 - OBJETO: Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preço da Licitação de Obras de Reforma de Passarelas Molhadas e Construção de Bueiros em Diversas Localidades do Município de Maracé-CE. DATA e HORA: 13/12/2019, às 13h. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guio Osterm, s/n, Terço, Centro, Fone: (88) 3664-1415. Maracé-CE, 11/12/2019. Genon Carneiro Aragão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019-SEDUC-SRP - O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE, torna pública aos interessados, que a Licitação nº 058/2019-SEDUC-SRP, cujo OBJETO é Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de livros para atender as demandas das unidades de ensino, composto o acervo bibliográfico, junto à Sec. de Educação de Crateús-CE, foi ANULADA, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/1963. Mais informações, consulte o Edital no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Crateús-CE, 11 de Dezembro de 2019. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-SEDUC-SRP - O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE, torna pública aos interessados, que a Licitação nº 054/2019-SEDUC-SRP, cujo OBJETO é Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de livros para atender as necessidades de professores da rede de ensino e alunos de 5ª e 6ª ano, junto à Sec. de Educação de Crateús-CE, foi ANULADA, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/1963. Mais informações, consulte o Edital no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Crateús-CE, 11 de Dezembro de 2019. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-SEDUC - OBJETO: é Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto à Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, foi ANULADA, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/1963. Mais informações, consulte o Edital no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Crateús-CE, 10 de Dezembro de 2019. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019-SMIS - TP - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019-SMIS - TP - MODALIDADE: Tomada de Preços Nº TP 001/2019-SMIS - TP - MODALIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2019-SMIS - TP - OBJETO: contratação das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE. CREDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 04.01.278.131.001 - R\$ 2.120.724,44 (Dois Milhões Cento e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) (PREZO DE VIGÉNCIA: 350 (Trezentos e Cinquenta) dias a partir da assinatura do instrumento CONTRATADO, ASSINA PELA CONTRATADA, FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR - M/E ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI - Carriá-CE, 11 de Dezembro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRÉ - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-SME - TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carriá-CE, por conveniência administrativa, torna pública o ADIAMENTO da Tomada de Preços Nº 005/2019-SME - TP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de sistema fotovoltaico em escolas (junto à Secretaria de Educação do Município de Carriá-CE, que será realizado no dia 12 de Dezembro de 2019, às 09h, com início de 08h às 12h, no endereço: 09h. Mais informações, consulte o Edital no endereço do Município de Carriá-CE, no dia 09h, esta publicação no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, pelo Site: <http://www.municípios.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.carria.ce.gov.br> e pelo Telefone: (88) 3646-1133, no no endereço: Praça 23 de Abril, Centro, Carriá-CE, 11 de Dezembro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-SMIS-TP - ADJUDICADO O HOMOLOGADO em 04/12/2019, em favor do licitante: M/E ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI com endereço à Rua Cel. Pedro Aragão, nº 1225, Terço, Carriá-CE. Edital nº 003/2019-SMIS-TP, cujo OBJETO é a contratação de empresa para conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa do Estádio Municipal do Município de Carriá-CE, parte integrante desta programação de licitação, no valor constante do Edital nº 003/2019-SMIS-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE - TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 7:30 HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADA À RUA DELTA HOLANDA, Nº 19, CENTRO, IRACEMA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, COM O SEGUINTE OBJETO: JUSTIFICATIVA: VISA OFERECER MERENDA ESCOLAR PARA TODOS OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2020, E ASSIM CUMPRIR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. E ESTIMA-SE NO VALOR DE R\$ 482.403,88, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO E NO SITE DO TCE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/). FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM - RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.005/2019-TP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, DA LEI 8.666/93. DECORRENDO O PRAZO SEM RECURSOS, FICA O PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS ONDE SE LIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09H00HS, LÊ-SE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00HS NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1524, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00HS ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA - PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de licitação torna público os recursos interpostos pelas empresas Medeiros Construções e Serviços Eireli-ME; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Sedna Engenharia Ltda em decorrência de suas inabilitações na fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 04.04.001/2019-CP, que objetiva a Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas localidades de Patu, km 12, Lagoa Nova, Alferes, São Joaquim, Cajazeiras, São Joaquim de Cima, Rosário, Balanças, Km 20, Muxinató, Km 27, Boa Vista dos Vicentes, Sede (Novo Caracará) e Codiá, no Município de Senador Pompeu, conforme convênio SICONV Nº 881917/2018. Fica após esta publicação iniciado prazo para apresentação das contrarrazões na forma do artigo 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra dos recursos interpostos encontra-se disponibilizados no Portal do TCE: www.tce.ce.gov.br e Portal do Município: www.senadorpompeu.ce.gov.br. José Higo dos Reis Rocha.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.12.01/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de pregão presencial nº 09.12.01/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no perímetro de fortaleza destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Que se realizará no dia 27/12/2019, às 11:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 11 de Dezembro de 2019. Rafael Peixoto Amorim - Pregoeiro Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitações, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 12.02.01/2019 que será realizado dia 27/12/2019, às 09h00min, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução da conclusão da pavimentação em Bloquete Intertravado de trecho das Ruas Sagrado Coração de Jesus, Gal. Edgar Facó, João Tomaz Ferreira, e SDO, no entorno da Igreja Matriz, no Centro de Beberibe/Ce. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 13/2019. OBJETO: Registro de preço de material de consumo. Íntegra do Edital: www.idt.org.br. Acolhimento de proposta: 12/12/19; Abertura de proposta: 26/12/19 às 14:00h; Início da sessão: 26/12/19 às 14:15h através do site: www.licitacoes-e.com.br. Fortaleza - CE, 10/12/19. Valdenia Maria Andrade Araújo - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Decreto Nº 032/2018 - Cascavel/CE., 05/12/2019 - Ementa: Torna sem efeito os decretos municipais Nº 23 de 11/07/2016 e Nº 24 de 11/07/2016 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inc. XII, da Lei Orgânica, CONSIDERANDO a inviabilidade de construção de empreendimento nos terrenos declarados de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 23 de 11/07/2016 e pelo Decreto Municipal nº 24 de 11/07/2016; DECRETA: Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais nº 23 e nº 24, ambos de 11/07/2016, o quais declaravam de utilidade pública imóveis localizados no distrito de Barra Velha, neste Município de Cascavel/CE. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Cascavel-Ce., 05 de dezembro de 2019. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitações, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Concorrência Pública nº 12.10.01/2019 que será realizado dia 14/01/2020, às 09h, cujo Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos; e do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

